

FUNERÁRIA "PORTAL DA PAZ";
 FUNERÁRIA "PROSPERIDADE SOCIEDADE PÓSTUMA";
 FUNERÁRIA "SOCIEDADE E FUNDAÇÃO NEW LIFE";
 FUNERÁRIA "SOCIEDADE SOSSEGO ETERNO";
 FUNERÁRIA "SOCIEDADE E FUNDAÇÃO ESTRELA";
 FUNERÁRIA "ÂNGELO J. CORREA DE SOUZA";
 FUNERÁRIA "AMAZON GOLD";
 FUNERÁRIA "ELLA";
 FUNERÁRIA "URNAS MART";
 FUNERÁRIA "SOCIEDADE PÓSTUMA PAX BRASIL".
 FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça

Protocolo: 546316

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 013/2020-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000174-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 013/2020-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as ações que visam à garantia do isolamento social durante o período de enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 546289

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da Portaria nº 030/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 030/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 18.03.2020 que TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 012/2016 – MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 01.03.2016 e RETIFICAR a Portaria nº 031/2012 – MP-3º PJ/MA/PC/HU de 13.08.2012, adequando aos termos da Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06.06.2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

onde se lê: "instaurar o Procedimento Administrativo Preliminar nº 030/2012- MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

leia-se: "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000013-113/2014-MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 546332

Extrato da Recomendação nº 029/2020-MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 029/2020-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 029/2020-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000178-940/2020

Destinatários: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, Hospital Regional do Sudeste do Pará e Hospital de Campanha de Marabá. Assunto: Recomendação Ministerial para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao combate do coronavírus COVID-19 pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, Hospital Regional do Sudeste do Pará e Hospital de Campanha, no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 546340

PORTARIA Nº 135/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de abril de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 18 de março de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 09 e 10/05/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 04 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 09 e 10/05/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês abril de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de abril de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 18 de março de 2020, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará e Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 09/05/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Maroja Silveira (Assessor da Procuradoria Cível)

Renata Maia Isoppo Algranhar Gonçalves (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 10/05/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Maroja Silveira (Assessor da Procuradoria Cível)

Sylvia Natally Fernandes da Silva (Assessora Téc. da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

Protocolo: 546356

Extrato da Portaria nº. 02/2020-MP/PJSN, que instaurou o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº. 01/2020-MP/PJSN.**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº. 01/2020-MP/PJSN**

Interessado: a coletividade.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na utilização e inclusão no sistema de administração de pessoal do Município de Santarém Novo do registro profissional de médico sem a existência de vínculo funcional entre as partes.

Santarém Novo/PA, 14/05/2020

Francisco Simeão de Almeida Junior – Promotor de Justiça da PJ de Santarém

Protocolo: 546378

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 011/2020-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000158-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 011/2020-MP/6PJMAB

Envolvido: Município de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o regular funcionamento dos serviços de diagnóstico por imagem no Hospital Municipal de Marabá visando o atendimento aos pacientes suspeitos com o novo Coronavírus (COVID-19) no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 546287

Extrato da Portaria nº 001/2020-MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8625/93, art. 54, I da Lei complementar Estadual 057/2006 e art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 001/2020-MPPA -PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

Portaria nº 001/2020-MPPA-PJA

Polo Passivo: Prefeitura do Município de Anapu

Assunto: Apurar e fiscalizar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento adotadas por parte do Município de Anapu em relação ao